



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 111/2023**, que “Institui O Programa Municipal De Arborização Urbana No Município E Dá Outras Providências”, após observadas as disposições regimentais, está APTO para ser incluído na Ordem do Dia.

Parauapebas/Pa, 11 de agosto de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023